**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CAU/GO, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DO ANO DE 2015.**

Às 14h25min (quatorze horas e vinte e cinco minutos) do dia 28 (vinte e oito) do mês de julho, do ano de 2015 (dois mil e quinze), iniciou-se a Quadragésima Terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: **a) Verificação do quórum; b) Aprovação da pauta; c) Discussão e aprovação da ata da última sessão plenária; d) Apresentação do extrato das correspondências; e) Assuntos da Presidência; f) Assuntos do CAU/BR; g) Assuntos das Comissões; h) Ordem do dia i) Assuntos Gerais.** Presentes o Presidente do CAU/GO e Conselheiro Estadual Arnaldo Mascarenhas Braga, os Conselheiros Estaduais titulares Maria Ester de Souza, John Mivaldo da Silveira, Regina Maria de Faria Amaral Brito, Lorena Cavalcante Brito, Leônidas Albano da Silva Júnior e Marcos Aurélio de Arimatéa, o Conselheiro Estadual suplente Jorge Luis Perillo e a Conselheira Federal Lana Jubé. Presente também a convidada Tânia Fabricante. Participaram ainda os colaboradores do CAU/GO: a Gerente Geral Isabel Barêa Pastore, a Gerente de Planejamento, Administração e Finanças Luciene Boaventura e o assessor jurídico Lucas Ribeiro. Dando prosseguimento, o **Presidente verificou o quórum** e declarou aberta a sessão plenária convidando todos os presentes a entoarem o hino nacional. Em seguida, todos de posse da **pauta** da presente reunião, bem como da **ata** da sessão anterior, os Conselheiros **aprovaram a pauta e ata por unanimidade**. Na sequência, foi apresentado o **extrato das correspondências** expedidas e recebidas no período de 23 (vinte e três) de junho a 20 (vinte) de julho de 2015 (dois mil e quinze). A Gerente Geral **Isabel Barêa** destacou o envio ao CAU/BR do Regimento Interno aprovado na última plenária, que aguarda aprovação do CAU/BR. O Presidente ressaltou a correspondência concernente ao centro cultural Oscar Niemeyer. Posteriormente, deu-se início aos **Assuntos da Presidência:** O **Presidente** abordou o assunto da prática da reserva técnica pelos profissionais da arquitetura e urbanismo e solicitou que fosse verificado com a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR sobre as ações tomadas referentes às práticas de reserva técnica no mercado da arquitetura e urbanismo. A Conselheira **Maria Ester** pontuou que no III Seminário Legislativo do CAU/BR realizado em Brasília/DF nos dias 09 (nove) e 10 (dez) de julho de 2015 (dois mil e quinze) foi discutida tal questão e que, na matéria publicada no site do CAU/BR, é possível verificar diversos comentários de arquitetos goianos muito indignados com o modo como o tema estava sendo abordado e tratado. A Conselheira **Regina Brito** interviu



Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

alertando que a prática teve um incremento ao longo dos anos e ressaltou o 3º Seminário Regional de Ética do CAU/BR, realizado no dia 3 de julho de 2015, em Goiânia/GO, no qual foi frisada a necessidade de ações que incentivem e valorizem o trabalho do arquiteto. Pontuou também que é imprescindível a atuação do CAU frente às empresas que proporcionam o pagamento da reserva técnica. O Conselheiro **Jorge Perillo** ponderou que o maior problema é que muitos arquitetos e urbanistas têm a reserva técnica como o fim de sua atividade profissional. O **Presidente** complementou, dizendo que o problema é grave e frisou que é necessário valorizar os profissionais que não recebem reserva técnica para consequente valorização do projeto arquitetônic. A Conselheira **Maria Ester** complementou dizendo que mudar um comportamento é muito difícil, mas neste caso é essencial. Ainda sobre o tema, o Conselheiro **Leônidas Albano** advertiu que é importante não se posicionar somente contra o profissional, mas focar num processo de reeducação. Concluindo a discussão, o Conselheiro **John Mivaldo** afirmou que é impossível agradar a todos os profissionais, que quem pratica da reserva técnica se sentirá lesado se o CAU/GO não se posicionar objetivamente e que é necessário um plano de ação, orientando a fiscalização. Às 15h02min (quinze horas e dois minutos) o Conselheiro **Marcos Aurélio de Arimatéa** entrou na sala para a reunião. Também foi discutida a questão da Resolução nº 51/2013. O **Presidente** relatou que está sendo cobrado a respeito da intensificação da fiscalização no interior do Estado de Goiás, mas salientou que há uma agenda marcada com o Ministério Público Estadual para discutir as questões relacionadas à Resolução nº. 51/2013 do CAU/BR. A Conselheira **Lorena Cavalcante** sugeriu a elaboração de documento oficial aos profissionais da arquitetura e urbanismo, abordando o tema, demonstrando um posicionamento claro e objetivo, sem se envolver em discussões em redes sociais. Propôs-se a investigar mais profundamente a questão das grades curriculares dos cursos de engenharia e arquitetura. A Gerente Geral **Isabel Barêa** lembrou que no site do CAU/GO foi publicada matéria em repúdio ao posicionamento do CREA/ES a respeito das atribuições do arquiteto, acompanhada de carta do Presidente do CAU/GO aos arquitetos goianos, e disse que tal procedimento poderia ser repetido elaborando carta com novo teor. Comunicou que tem sido buscado espaço na mídia comum para tratar do tema. Às 15h10min (quinze horas e dez minutos) a Convidada **Tânia Fabricante** entrou na sala para a reunião. Finalizando o debate, o Conselheiro **Leônidas Albano** lembrou que no dia 20 (vinte) de agosto de 2015 (dois mil e quinze) se realizará a Semana da Cidadania da PUC Goiás, na qual engenheiros estão selecionados para palestrar e tanto o CREA/GO como o CAU/GO terão espaço reservado para stand, de forma que tais questões certamente serão suscitadas. Sugeriu, com isso, a inserção do tema nos debates e a exposição de trabalhos de arquitetos.



Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

Dos **Assuntos do CAU/BR:** A Conselheira Federal **Lana Jubé** iniciou seu pronunciamento com relatos do 62º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, no qual integrou a banca julgadora, sendo que foram premiados projetos de arquitetura em três categorias diferentes. Também mencionou o livro concernente à publicação da experiência do CAU/DF na gestão anterior. Neste ponto, a Gerente Geral **Isabel Barêa** solicitou o material para divulgação no site do CAU/GO. A Conselheira Federal **Lana Jubé** continuou narrando os temas abordados no III Seminário Legislativo do CAU/BR realizado em Brasília/DF: regime diferenciado de contratação, exercício profissional e políticas urbanas ambientais. Primeiramente, quanto às políticas urbanas ambientais, discutiu-se o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor, pontuando-se que os Planos Diretores exigem recursos que muitas cidades não possuem. Quanto ao exercício profissional, foi debatida a questão da reserva técnica, apontando como um dos principais fatores da prática comum é justamente a desvalorização do profissional da arquitetura e urbanismo. Foi relatado que há notícias de escritórios do sudeste brasileiro que chegam a cobrar 30% (trinta por cento) de reserva técnica, o que faz com o que o mercado torne-se desleal e pernicioso, fazendo com que haja um superávit dos produtos, pois o lojista insere nos preços dos produtos fornecidos o valor destinado à reserva técnica, ou seja, o montante a ser repassado aos profissionais da arquitetura e urbanismo. Há uma majoração desenfreada dos preços, ainda que os profissionais recebam percentuais diferentes. A Conselheira Federal noticiou sobre uma pesquisa do instituto Datafolha, que apontou que a maioria das pessoas não contrata arquitetos por achar que não tem condições de arcar com os honorários. Afirmou que o arquiteto não é visto pela sociedade como agente de grandes obras e que a reserva técnica, na sociedade em geral, não é vista como um problema, desde que claramente prevista e negociada com os clientes, arquitetos e fornecedores. Sobre a Resolução nº 51/2013, ponderou que é exemplar a atitude do Presidente do CAU/GO, ao promover diálogos com autoridades visando a mudança de cultura. Alertou que é necessário ter cautela nas ações, pois será um processo demorado e sofrido. Por derradeiro, citou um processo administrativo de fiscalização de exercício profissional originado no CAU/GO e que, em virtude de recurso, foi encaminhado ao Plenário do CAU/BR. Relatou que o processo voltará ao CAU/GO, já que ficou decidida a absolvição por insuficiência probatória, apesar de haver indício da irregularidade apurada no processo, o que deve motivar a abertura de processos de ofício. Assim, destacou a necessidade de orientações internas para entendimento das Resoluções do CAU/BR relativas à fiscalização. Dando prosseguimento, o **Presidente** determinou a apresentação de assuntos da presidência restantes. Assim, a Gerente Geral **Isabel Barêa** apresentou o caderno de patrocínios concluído e as cotas



Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

disponíveis, lembrando os patrocínios devem ter objeto específico, sendo serviços prestados na realização de eventos, nunca o próprio recurso. Também foi apresentado o calendário do ano corrente de reuniões das comissões, reuniões plenárias, eventos, fóruns, feriados e visitas aos municípios do interior, devidamente entregue a todos no início da reunião, de forma que foi solicitada a alteração das datas da Comissão de Administração e Finanças e da Reunião Plenária do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), ficando a primeira para o dia 15 (quinze) de dezembro e a segunda para o dia 17 (dezessete) de dezembro. Às 15h55min (quinze e cinquenta e cinco minutos) houve um intervalo de dez minutos. Na sequencia, a Conselheira **Maria Ester** fez breve relato sobre o III Seminário Legislativo do CAU/BR realizado em Brasília/DF, no qual foi abordada uma importante questão envolvendo a regulamentação de profissões como as de Design de interiores e Paisagista, as quais, na prática, já são objeto de contratos em razão dos cursos superiores específicos existentes, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação – MEC. Contudo, o grupo de trabalho do qual a Conselheira fez parte CAU/BR se posicionou de forma contrária à regulamentação de tais profissões, em razão de considerar prejudicial a divisão e fragmentação da profissão. A Conselheira sugeriu a discussão de tal questão com as universidades. Da **Comissão de Administração e Finanças**: A Gerente de Planejamento **Luciene Boaventura** fez apresentação da prestação de contas do mês de junho do ano corrente, com o balanço mensal da contabilidade e as receitas e despesas. O Coordenador da CAF **Leônidas Albano** destacou que as despesas aumentaram em relação ao mesmo período no ano passado. O Conselheiro **Marcos Arimatéa** ressaltou que a CAF tem adotado postura cautelosa quanto ao percentual da folha de pagamento, considerando o limite de 55% (cinquenta e cinco por cento) determinado pelo CAU/BR. A Gerente Geral **Isabel Barêa** ressalvou que a postura também se aplica à distribuição de recursos, que o CAU/GO busca sempre trabalhar com menos do que o previsto. O Conselheiro **John Mivaldo** relatou que o gráfico da fiscalização pode melhorar, tendo em vista a irregularidade na quantidade de fiscalizações e a diminuição de fiscalização de RRTs. O Conselheiro **Leônidas Albano** alertou que o CAU/GO não está no vermelho, somente adota postura de não trabalhar com as reservas. Após tais considerações, **a prestação de contas do mês de junho do ano corrente foi aprovada por unanimidade**. Em seguida, a Gerente de Planejamento **Luciene Boaventura** procedeu à apresentação da 1ª Reprogramação Orçamentária aprovada na CAF em reunião extraordinária realizada em 27 (vinte e sete) do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), com o acréscimo do valor de R$ 110.606,80 (cento e dez mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos) nas receitas de arrecadação relativas ao período de 2015, conforme instruções do CAU/BR, já descontados os 20%



Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

destinados ao repasse ao Conselho Federal. Os valores do centro de custo aprovados na CAF foram definidos da seguinte forma: 1.01. Embasamento Jurídico = R$ 174.171,75; 1.02. Gestão Estratégica = R$ 328.985,37; 1.03. Caravana do CAU/GO = R$ 23.000,00; 1.04. Concessão de Patrocínios pelo CAU/GO =R$ 50.000,00; 2.01. Gestão de Recursos Humanos = R$ 166.100,00; 2.02. Capacitações Diversas da Equipe = R$ 31.500,00; 2.03. Organização e Manutenção da Sede = R$ 413.880,90; 2.04. Sustentabilidade Financeira e Apoio Contábil = R$ 407.480,00; 2.05. Fundo de Apoio = R$ 111.259,00; 2.06. Estruturação e Adequação da Sede Nova = R$ 135.000,00; 2.07. Despesas Compartilhadas - Resolução nº 71/2014 CAU/BR = R$ 173.427,08; 2.08. Reserva de Contingência = R$ 56.300,00; 3.01. Atendimento ao Profissional e Sociedade = R$ 290.895,00; 3.02. Fiscalização e Escritórios Regionais = R$ 581.376,00; 4.01. Divulgação Institucional = R$ 116.712,90; 4.02. Encontro Anual do CAU = R$ 102.500,00; 4.03. Seminário de Arquitetura e Urbanismo = R$ 46.766,00; 5.01. Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns e etc. = R$ 52.000,00; 5.02. Reuniões Ordinárias do CAU/GO = R$ 108.852,80; 6.01. Aula Magna = R$ 17.300,00; 6.02. Apoio em Eventos de Ensino e Formação R$ 4.000,00; Total Geral = R$ 3.391.506,80, sendo R$ 289.000,00 de Despesas de Capital e R$ 3.102.506,80 de Despesas Correntes. **DELIBERAÇÃO: A Reprogramação Orçamentária na forma apresentada foi aprovada por unanimidade**. Às 16h35min (dezesseis horas e trinta e cinco minutos) a Conselheira Federal **Lana Jubé** se retirou. Finalizando os assuntos da CAF, a Gerente Geral **Isabel Barêa** informou da alteração no número de membros na Comissão Permanente de Licitação para 04 (quatro), para dividir tarefas e melhor assegurar os trabalhos da Comissão. A alteração foi devidamente aprovada na mencionada reunião extraordinária da CAF e não houve manifestação em contrário na presente Reunião Plenária. Da **Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional**: O Coordenador da CEEFP **John Mivaldo** apresentou os principais pontos de pauta discutidos na reunião extraordinária do dia 07 (sete) de julho de 2015 (dois mil e quinze), sendo eles a indicação de professores para a Aula Magna, a discussão da Resolução nº 51/2013 com a intenção de emitir ofícios aos municípios do interior do Estado e a realização de um trabalho inicialmente educativo, o acatamento de parecer jurídico do CAU/BR a respeito da inexigibilidade de registro no CAU de associações e Pessoas Jurídicas quem não possuem objetivos sociais compatíveis com as atividades, atribuições e campos de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo. Da **Comissão de Ética e Disciplina:** a Coordenadora **Maria Ester** mencionou o 3º Seminário Regional de Ética do CAU/BR realizado em Goiânia/GO, com a apresentação de livreto do Código de Ética e Disciplina confeccionado pelo CAU/GO. Posteriormente, fez o relato dos principais pontos



Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

discutidos na última reunião da Comissão, sendo eles a marcação de audiências de instrução e julgamento, o julgamento de processos ético-disciplinares e a análise de um caso de denúncia pontuando danos a patrimônio histórico na Cidade de Goiás/GO que foi direcionada para a Gerência Técnica para orientações, sendo que será realizado colóquio no dia 30 (trinta) de julho de 2015 (dois mil e quinze) com patrimonialistas da região para a discussão do tema. A Coordenadora ressaltou que levará para as Comissões de ensino as discussões acerca da fragmentação das profissões relacionadas à arquitetura. O **Presidente** lembrou que o SICCAU agora possui módulo para trâmite de processos ético-disciplinares e a Gerente Geral **Isabel Barêa** ressalvou que havia um prazo para o cadastro de todos os processos, mas como o volume é muito grande, foi solicitada ao CAU/BR a dilatação do prazo. Da **Comissão Temporária de Estruturação da Sede**: A Gerente Geral **Isabel Barêa** informou a programação para lançamento do edital de processo licitatório, na modalidade concurso, para a estruturação da sede do CAU/GO. Dando prosseguimento aos pontos de pauta desta Reunião Plenária, o **Presidente** determinou a alteração da pauta para que fossem tratados os assuntos gerais antes da ordem do dia. **Ordem do Dia:** houve o julgamento do Processo Ético-Disciplinar nº 2680/2014 e do Processo de Fiscalização nº 1000015182/2014. Encerrados os pontos de pauta previstos na Reunião Plenária e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a Sessão, às 18h16min (dezoito horas e dezesseis minutos). Do que, para constar, eu, **Lucas Ribeiro**, secretariei a sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e devidamente aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. Goiânia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

**Isabel Barêa Pastore**
Gerente Geral

**Arnaldo Mascarenhas Braga**
Presidente do CAU/GO



Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José | CEP: 74.815-465 - Goiânia - GO
62 3095 4655 | atendimento@caugo.gov.br

CAU/GO Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

| 43ª Reunião Ordinária Plenária | |
|---|---|
| DATA: 28/07/2015 | LOCAL: CAU/GO |

PARTICIPANTES

| | NOME LEGÍVEL | FUNÇÃO / ENTIDADE |
|---|---|---|
| 01 | ARNALDO M. BRAGA | PRES CAU-GO |
| 02 | MARIA ESTER SOUZA | CONSELHEIRA VICE PRES |
| 03 | JOHN MIVALDO DA SILVEIRA | CONSELHEIRO CAU-GO |
| 04 | Maria Eliana Jubé Ribeiro | Conselheira CAU.BR |
| 05 | REGINA MARIA DE FARIA A. BRITO | CONSELHEIRA CAU-GO |
| 06 | Lorena Cavalcante Brito | Conselheira CAU/GO |
| 07 | ISABEL BAREA PASTORE | GERENTE GERAL |
| 08 | JORGE LUÍS PERILLO | CONSELHEIRO SUPLENTE |
| 09 | LEÔNIDAS ALBANO | CONSELHEIRO CAU/GO |
| 10 | Marcos Aurélio L. de Arimatéia | Conselheiro CAU/GO |
| 11 | Dania M.ª Fabricante Sabag | convidada permanente |
| 12 | Lucas Manoel Alves Ribeiro | Assessor Jurídico |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |